



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207

Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682

Caieiras - Estado de São Paulo

CEP : 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 2 9 0 4

(24 DE SETEMBRO DE 1999)

Dispõe sobre: REVOGA A LEI Nº 2190/92.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 2190, de 06 de Maio de 1992.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Setembro de 1999.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria.GP-11, e publicada no Quadro de Editais.